



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COMO INCLUSÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE NA ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA DA FRANCA**

Nájila Brandão da Silva<sup>1</sup>; Maria Aparecida Pereira<sup>2</sup>; Maria de Lourdes Zacarias da Silva<sup>3</sup>; Maria Goretti Rodrigues de S. Oliveira<sup>4</sup>; Maria de Fátima Leite Gomes<sup>5</sup>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- [najilabrandao@live.com](mailto:najilabrandao@live.com)

### **1-Introdução**

O presente trabalho é resultado da execução do projeto de extensão, intitulado: “O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca”, localizada no Bairro de Manaíra, na cidade de João Pessoa-PB., em que procura-se fazer uma análise das consequências das faltas recorrentes, dos alunos(as) matriculados(as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, e que são beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família (PBF).

---

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Serviço Social e Extensionista Bolsista do Projeto de Extensão- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca, vinculado ao PROBEX-UFPB;

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Serviço Social da e Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca, vinculado ao PROBEX-UFPB;

<sup>3</sup>Graduanda do Curso de Serviço Social e Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca, vinculado ao PROBEX-UFPB;

<sup>4</sup>Graduanda do Curso de Serviço Social e Extensionista Colaboradora do Projeto de Extensão- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca, vinculado ao PROBEX-UFPB;

<sup>5</sup>Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) e Coordenadora do Projeto de Extensão- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Nazinha Barbosa da Franca, vinculado ao PROBEX-UFPB.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O projeto em tela surgiu da necessidade em compreender e analisar criticamente, as razões pelas quais, parcela significativa de alunos(as) do 1º ao 5º ano, encontrar-se em processo de descumprimento da frequência escolar, considerado como um dos pré-requisitos das condicionalidades na escola.

Vale ressaltar que, a hipótese central do estudo refere-se à ausência do alunado, em virtude das condições precárias em que vive, associado aos graves problemas sociais, tais como: violência urbana e familiar, abandono familiar, tráfico de drogas, trabalho infantil, exploração sexual, entre outros, razões que sinalizam o descumprimento da frequência escolar, naquela localidade.

Assim, o objetivo geral proposto pelo projeto em tela, parte da necessidade de viabilizar o acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as) em descumprimento da frequência escolar, no sentido de fortalecer a inclusão social, no âmbito educacional, considerando-se a educação enquanto direito social fundamental, necessário ao desenvolvimento humano e social. Visa também, verificar o percentual de alunos que estão em descumprimento, orientando-os quanto às sanções impostas pelo PBF, como: advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento da renda.

Desta forma, espera-se através desse estudo, contribuir com o processo de formação acadêmica dos(as) alunos(as) da Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, na afirmação e preservação dos direitos sociais, em especial, no que diz respeito à educação, de acordo com o que está escrito na Constituição Federal de 1988, mais precisamente, no Artigo 205 que reconhece a Política de Educação como “um direito de todos e dever do Estado e da família”, esclarecendo aos sujeitos envolvidos neste contexto, o seu grau de compromisso e responsabilidade com a formação escolar.

## **2-Metodologia**

O estudo baseia-se em procedimentos da pesquisa social, de caráter quali-quantitativo. Inicialmente, procedeu-se ao processo de revisão bibliográfica e, posteriormente, à fase de coleta dos dados documentais, através do levantamento do perfil e da frequência escolar dos(as) alunos(as) do ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano. Utilizou-se para análise dos dados obtidos nesta etapa preliminar, um levantamento de informações a partir de um referencial teórico-crítico, a fim de



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

fundamentar o objeto desse estudo, na perspectiva de totalidade. Procurou-se, a partir dos dados preliminares, empíricos e documentais coletados, sistematizar, ordenar, catalogar e quantificar as informações obtidas, na intenção de esclarecer inquietações sobre o assunto em questão.

Os sujeitos envolvidos na pesquisa são os(as) alunos(as), as famílias e/ou seus responsáveis. O período de execução deste estudo dar-se-á entre os meses de maio a dezembro de 2015.

### **3-Resultados e Discussão**

A escola possui 752 alunos matriculados no ano letivo em curso, entre a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos, dividido em três turnos. Para efeito dessa análise, a centralidade do levantamento dos dados compreende apenas os alunos do Ensino Fundamental I, (tem no total 386 alunos matriculados) que recebem o PBF (303 alunos) e se encontram em descumprimento das condicionalidades, o que equivale a um total de 167 alunos, representando um percentual de 55,12% do universo dos beneficiários do PBF. Tal percentual corresponde a um elevado quantitativo, sugerindo que, isoladamente, o PBF não garante a participação escolar, tampouco a inclusão social, mas sim, através de um conjunto de ações afirmativas, a começar pelo âmbito familiar, passando pela escola, que atraíam a atenção de seus(suas) alunos(as), com foco no processo de construção do conhecimento.

Observa-se, contudo, no que tange a inclusão de direito à escola, que o programa tem cumprido seu papel, pois, o beneficiário do PBF, tem prioridade no que diz respeito à conquista de uma vaga. Cireno, Silva e Proença (2010, p.297) afirmam que “com relação ao campo da educação, a literatura tem mostrado que os programas de transferência condicionada aumentam significativamente a probabilidade de que crianças pobres estejam matriculadas e efetivamente frequentem a escola”. Porém, tal fator não garante, por si só, a efetiva perspectiva inclusiva escolar, pois, embora os alunos estejam matriculados, esse indicador não basta para a efetivação do saber, do conhecimento. No entanto, define-se a inclusão como o ato de inserir o cidadão nos diversos âmbitos que lhe são garantidos por lei, mas que se encontra em situação de exclusão, privado de seus direitos, de modo que, essa inserção lhe permita exercer sua cidadania e, conseqüentemente, possibilite a transformação social.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Outro aspecto a destacar, identificado através dos dados, retrata a desinformação das condicionalidades para seus beneficiários. Pois, mediante informações colhidas com os pais/responsáveis pelos alunos(as), nas reuniões realizadas, dentre as razões apresentadas na justificativa das faltas, a mais mencionada foi à ausência de conhecimento do objetivo do programa e das suas condicionalidades, o que sinaliza uma relação superficial para com seus beneficiários.

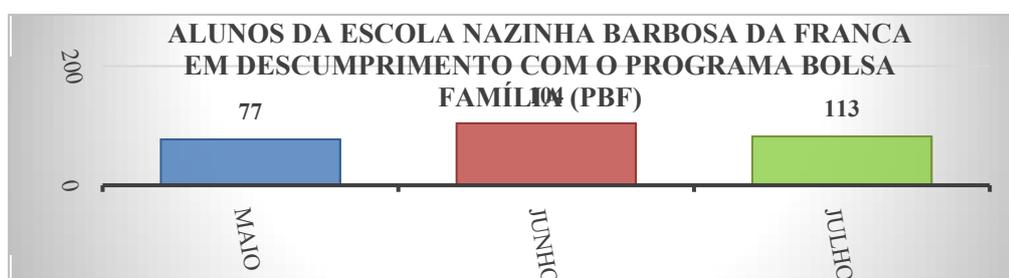
Curralero et.al ( 2010, p.152) afirmam que :

Há muita desinformação sobre as condicionalidades do PBF entre a população em geral e mesmo entre alguns estudiosos das políticas sociais e dos programas de transferência de renda. Há confusão a respeito dos seus objetivos e pouca informação sobre a forma como elas são, de fato, implementadas. (...) grande parte das pessoas sequer sabe da existência das condicionalidades do PBF, (...) Isso ocorre devido às dificuldades do programa em se comunicar efetivamente com a população não beneficiária [...]

A questão da inclusão escolar, a princípio, deveria estar vinculada com a implementação de programas de transferência condicionada de renda, como se configura o PBF. Mas, esta questão em si, possui uma complexidade mais exacerbada quando esbarra em outro fator básico e tão importante quanto o primeiro: a ausência de conscientização, decorrente principalmente da falta de informação. Uma grande parcela da população desconhece seus direitos e deveres, os critérios, objetivos e condicionalidades dos programas assistenciais em que estão inseridos. Infelizmente, esta é uma realidade bem presente e tem sido percebida nas reuniões com os familiares dos alunos da instituição.

Os resultados preliminares da pesquisa apontam, também, para o fato de existir um alto índice de alunos(as) em descumprimento e reincidentes, conforme a figura e o quadro abaixo:

**FIGURA 1- Alunos em descumprimento das condicionalidades**



Fonte: Figura elaborada a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa da Franca.



**Quadro 1- Número de alunos (as) em descumprimento por ano de ensino e meses do ano**

	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Alunos Descumpridores</b>	<b>Alunos reincidentes</b>	<b>Percentual de reincidentes</b>
<b>1º Ano</b>	17	23	24	32	19	59,4%
<b>2º Ano</b>	24	26	24	42	24	57,1%
<b>3º Ano</b>	13	15	26	33	14	42,4%
<b>4º Ano</b>	12	30	22	36	19	52,8%
<b>5º Ano</b>	11	10	17	24	09	37,5%
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>104</b>	<b>113</b>	<b>167</b>	<b>85</b>	<b>50,9%</b>

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados coletados na Escola Nazinha Barbosa.

A partir do quadro acima, pode-se definir a relação dos alunos em descumprimento e reincidentes, nos três meses acima, por cada ano de ensino. Deduz-se, também, a parcela de faltas de cada ano de ensino, por mês letivo; além do percentual de reincidência nos três meses citados, por ano de ensino. Identifica-se que, do total de 167 alunos descumpridores, em média, 50,9% são reincidentes. O ano de ensino com o maior percentual de reincidentes é o 1º Ano, com 59,4%.

#### 4-Conclusões

Diante dos dados sistematizados e analisados, inicialmente, nota-se que há uma desarticulação na comunicação entre a família e a escola; pois, se identificou nos dados, um número expressivo de alunos que não comparecem às aulas, assim como de reincidentes. Apurou-se que cerca de 32,3% dos alunos beneficiados pelo PBF, não cumprem com a porcentagem mínima exigida de frequência escolar mensal.

Conforme apontam os fatos, o que se faz urgente é um empenho maior da equipe multidisciplinar da Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca, para traçar estratégias de reconquista dos alunos faltosos, uma vez que, até o presente, tais estratégias de ação não foram estabelecidas como metas, na unidade escolar referenciada. Na realidade, a ausência dos alunos(as) é compreendida apenas como casuísmo destes(as) e ou dos pais. Essa compreensão reforça um hiato entre família-escola-sociedade, reproduzindo relações sociais desiguais, para cidadãos estigmatizados, vistos como de segunda categoria.

O processo de construção do saber, ao qual se refere o PBF, quando das suas condicionalidades, tem a educação como pilar fundamental para a inclusão social; este, porém, deve



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ser visto como um processo gradual e lento, embora fundamental na construção de uma sociedade democrática, sob a égide da igualdade de oportunidades, tão essencial, especialmente, para aqueles considerados pobres e extremamente pobres, que buscam em programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, um viés, um canal de interlocução com a chamada sociedade inclusiva. Entretanto, há muito por se refletir, elaborar e fazer na escola em apreço, no que tange ao expressivo número de alunos(as) em descumprimento das condicionalidades. Do contrário, o PBF não passará de um programa focal, assistencialista e que, apenas, mantém o *status quo*, minimizando as diferenças entre segmentos da mesma classe social.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CIRENO, F.; SILVA, J.; PROENÇA, R. P. **Condicionalidades, desempenho e percurso escolar de beneficiários do programa bolsa família**. In: Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Org: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília : Ipea,2013. Sec.2. Cap: 19. p..297-304.

CURRALERO,C. B. , et al. **As condicionalidades do programa bolsa família** In: Bolsa família 2003-2010 : avanços e desafios /org: Jorge Abrahão de Castro, Lúcia Modesto.Brasília : Ipea, 2010. v.1,Sec.I. Cap.5. p.151-178.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga; XIMENES, Daniel de Aquino. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania** / organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. Cap.06, p.109 a 125.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Friszman de. **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 4.ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2013

GOMES, Maria de Fátima Leite. **O Programa Bolsa família (PBF) e suas condicionalidades na educação: o acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as) em descumprimento na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca** – João Pessoa, 2015

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Condicionalidade de Educação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/gestao-de-condicionalidades/condicionalidades-de-educacao%20>. Acesso em: 25 jul. 2015